INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, contidos na LDO/2023 através do **Programa: 0002** - **Programa De Apoio Administrativo**; **Ação: 2002 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo Estudo sobre a guarda municipal no Município, (buscando viabilidade de aplicação, número adequado de Guarda e impacto financeiro) no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o baixo número de Policial Militar no Município.

Considerando que a Guarda Municipal auxiliaria as forças de Policias no Município.

Considerando que o Poder Executivo deve proporcionar meios de segurança ao Munícipes.

Em harmonia com os anseios da população Mourãoense, quais requerem o aumento de segurança no Município, além de contribuir com a segurança de bens Público.

A indicação em análise é necessária para um estudo adequado para implementação de Guarda Municipal.

Sem mais, seja ouvido o soberano Plenário, após seja tomado as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de abril de 2023.

Marcio Berbet
Vereador– PP